

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE LINS

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 058.00040409/2026-12

2. Descrição da necessidade

A Delegacia Seccional de Polícia de Lins tem como Circunscrição 10 (dez) cidades contando Lins e Subregião (Guaimbê, Promissão, Guaíçara, Uru, Getulina, Pongaí, Guarantã, Sabino, Cafelândia, CPJ de Lins e Seccional de Polícia de Lins), o Plantão Policial de Lins, a DDM de Lins, DIG, DISE, sendo que para prestar um serviço bom, de qualidade e excelência é necessário materiais e um ambiente de trabalho limpo e higienizado, sendo de suma importância a compra de produtos de Limpeza e higiene pessoal. Ademais, para o desenvolvimento do trabalho na unidade policial necessitamos de materiais relacionados ao serviço de copa para manutenção, qualidade e itens básicos no local de trabalho para as necessidades de funcionários e terceiros que adentrem a unidade policial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Cláudio Carneiro Elias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os licitantes deverão observar aos parâmetros descritos na Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), como demais legislações correlatas. O licitante vencedor, será contratado, desde que seja pessoa jurídica e que explore ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenda às condições exigidas no certame. Ademais, o licitante vencedor (contratada), deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental exigidos aos produtos licitados. Os itens deverão ser fornecidos de acordo com as exigências do termo de referência e em quantidades, qualidade, descrição e prazos estabelecidos.

4.2 O licitante vencedor deve atentar-se para a entrega do material conforme o modelo, a marca, o tamanho, como demais características aceitas na licitação, evitando qualquer atraso na disponibilização do item à contratante, bem como qualquer devolução decorrente da mercadoria não estar em conformidade com o empenho.

4.3 Os materiais deverão ser de fácil identificação, como também de fácil verificação no momento da entrega, nos moldes e especificações aceitas na licitação, bem como serem acondicionados em embalagens que garantam a sua integridade. A logística deve definir critérios de cuidados durante o transporte, a fim de evitar a necessidade de substituição de itens avariados.

4.4 Ressalta-se que deverão ser atendidos todos os critérios estabelecido em Termo de Referência relativos as especificações técnicas, embalagens e unidades de medidas dos itens, devendo ser atendidas pelos licitantes.

4.5 A entrega se dará em parcela única devendo ocorrer diretamente na Delegacia Seccional de Polícia de Lins, Rua: Cônego Vicente Francisco de Jesus, nº 241, Jardim Santa Clara, CEP: 16.402.128, Lins - SP.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O objeto da contratação se enquadra na categoria de bens e serviços comuns. Essa classificação é aplicada quando produtos ou serviços possuem características bem definidas e podem ser especificados objetivamente, conforme as práticas usuais do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Os produtos indicados atendem aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 2 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tender soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobre-exagerada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O presente estudo descreve e analisa este processo de aquisição de bens de consumo de Limpeza para atendimento da Delegacia Seccional de Polícia de Lins e unidades subordinadas.

7.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

ITEM	Especificação	CADMAT	Unidade de Medida	Quantidade (Unidade de Fornecimento)	Valor Unitário	Valor Total
1	Inseticida	484679	Unidade	72		
2	Álcool Etílico em gel	380018	Frasco de 1 Litro	50		
3	Toalha de Papel	424890	Pacote com 1250 folhas	300		
4	Água Sanitária	624677	Caixa com 12 unidades	20		
	Esponja de	626652	Pacote com	10		

5	Limpeza		10 unidades			
6	Sabonete Líquido	472873	Galão de 5 Litros	20		
7	Papel Higênico	301139	Fardo com 64 rolos	35		
8	Álcool Etílico líquido	277541	Litro	240		
9	Saco Plástico de Lixo 30 Litros	481229	Embalagem com 100 unidades	35		
10	Saco Plástico de Lixo 100 Litros	394450	Pacotes com 100 unidades	35		
11	Pano de Limpeza	481028	Caixa com 10 unidades	10		
12	Flanela	319163	Unidades	100		
13	Palha de Aço	241744	Pacotes com 8 unidades	10		
14	Desinfetante	396196	Litro	150		

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.700,00

8.1 A estimativa de quantidades e valores individuais da contratação está prevista no campo 1, como também a descrição sucinta dos objetos, cujo valor estimado é de SIGILOSO ATÉ TÉRMINO DA SESSÃO PÚBLICA, para o exercício de 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A entrega do material será feita em uma única remessa. Tanto a aquisição quanto o pagamento devem acontecer em parcela única. Não há, portanto, necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes nas contratações em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está prevista no Plano Plurianual de Contratações do ano de 2026, eis que a Contratante tinha conhecimento da necessidade de contratação do referido serviço quando da elaboração do PCA do corrente ano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se contratar os itens descritos por meio de Dispensa de Licitação, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das unidades policiais, de forma eficaz e eficiente, suprimindo o abastecimento dos referidos itens.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Após a realização desse Estudo Técnico Preliminar, será confeccionado o Termo de Referência, detalhando aquisição dos produtos elencados e caso devidamente aprovado pela Administração, será realizada Dispensa de Licitação, para a aquisição dos bens. Após a homologação poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Para sanar e diminuir qualquer impacto ambiental que possa ter com a aquisição dos produtos, será dada preferência a compra de produtos sustentáveis, quando possível, como produtos biodegradáveis, recicláveis, entre outros.

14.2 Outrossim, adotar práticas de redução de resíduos, reutilização de materiais, como orientado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Totalmente viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVARISTO SANTO ALVES PEREIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/04/2026 às 10:12:17.

DANIEL LOPES PANDOLFI

Gestor de Contratos

WELINTON MARTINEZ HERNANDES

Autoridade competente